



Argumentum

ISSN: 2176-9575

revistaargumentum@ufes.br

Universidade Federal do Espírito Santo  
Brasil

Moreno MONTENEGRO, David  
Comentário ao texto: “Despolitização e antipolítica: a extrema-direita na crise da democracia”, de Luis Felipe Miguel  
Argumentum, vol. 13, núm. 2, 2021, Mayo-Agosto, pp. 32-42  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Vitória, Brasil

DOI: <https://doi.org/argumentum.v13i2.36255>

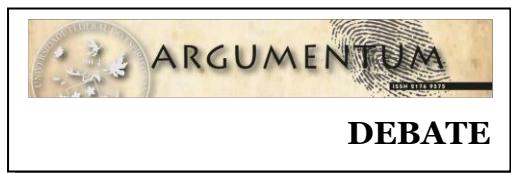
Disponible en: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=475571195004>

- Cómo citar el artículo
- Número completo
- Más información del artículo
- Página de la revista en redalyc.org

redalyc.org

Sistema de Información Científica Redalyc

Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal  
Proyecto académico sin fines de lucro, desarrollado bajo la iniciativa de acceso abierto



## Comentário ao texto: “Despolitização e antipolítica: a extrema-direita na crise da democracia”, de Luis Felipe Miguel

*Comments on the text: “Depoliticization and anti-politics: the extreme Right in the crisis of democracy”, by Luis Felipe Miguel*

**David Moreno MONTENEGRO\***

<https://orcid.org/0000-0002-5164-8830>

Gostaria de iniciar expressando meu profundo agradecimento ao corpo editorial da Revista *Argumentum* pelo convite para contribuir com esta publicação, trabalho que realizei com imensa honra, sobretudo pela oportunidade de dialogar com as reflexões elaboradas pelo professor e cientista político Luis Felipe Miguel em seu artigo *Despolitização e antipolítica: a extrema-direita na crise da democracia*, em que abordou o tema *A ascensão da extrema direita e as consequências para as democracias*. A importância de pensarmos sobre essas questões reside, nestes tempos turbulentos, na sua centralidade para a teoria crítica que busque elaborar interpretações consistentes sobre os desafios que enfrentamos hoje.

O artigo põe em relevo os abalos que a democracia liberal, praticada nos países do Ocidente, vem enfrentando nas últimas décadas, destacando importantes vertentes intelectuais que visam interpretar a atual *crise da democracia* que marca o século XXI. As características do regime liberal-democrático que passam pela “[...] competição eleitoral multipartidária, o sufrágio universal, a divisão de poderes, os direitos de cidadania, as liberdades individuais, o império da lei [...]” (MIGUEL, 2021, p. 8), forjados por meio do aprofundamento do consenso após a queda do Muro de Berlim, parecem insuficientes, na medida em que deixam de lado a soberania popular através de decisões que beneficiam “[...] sempre uma minoria, levando a sociedades cada vez mais desiguais” (MIGUEL, 2021, p. 9).

Não obstante a ascensão de líderes autoritários em processos eleitorais formalmente democráticos que, uma vez no poder, esforçaram-se em “[...] reformular as instituições, restringindo direitos e cerceando a dissensão [...]” (MIGUEL, 2021, p. 9), além de episódios como o plebiscito da dívida grega, em 2015, ou mesmo “[...] os golpes de novo tipo [...]” (MIGUEL, 2021, p. 9), operados em países da América Latina, que revelam, para dizer o mínimo, desapreço pela expressão formal da vontade popular, respeitada dependendo das circunstâncias, nada disso foi capaz de sensibilizar “[...] o mainstream da Ciência Política” (MIGUEL, 2021, p. 10). Esse quadro somente foi alterado após dois eventos no ano de 2016,

\* Sociólogo. Doutor em Sociologia (UFC). Professor de Sociologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. (IFCE, Fortaleza, Brasil). Av. Treze de Maio, n. 2081, Benfica, Fortaleza (CE), CEP.: 60040-531 E-mail: davidmoreno@ifce.edu.br

© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2019 Acesso Aberto Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

destaca Miguel: em junho, o Brexit (a decisão de abandonar a União Europeia) venceu o plebiscito no Reino Unido e, em novembro, Donald Trump foi eleito presidente dos Estados Unidos.

Para corroborar o fato de a Ciência Política produzida nos países centrais estar de costas aos acontecimentos nos países periféricos, Luis Felipe Miguel, em nota de rodapé, destacou que um acontecimento como a vitória do *não* em plebiscito realizado na Colômbia, em outubro de 2016, não despertou minimamente a atenção dos analistas. Na ocasião, a proposta de acordo de paz construída em anos de negociações foi derrotada por uma campanha baseada “[...] em argumentos não apenas falsos, mas francamente inverossímeis” (MIGUEL, 2021, p. 10).

Para além dos exemplos mencionados, trago, para reflexão, fato ocorrido ainda em 2015, ano em que Maurício Macri, eleito à Presidência da República, foi apresentado como novidade na política nacional argentina. *Cambiemos*, coalizão liderada pelo Partido Propuesta Republicana (PRO), capitaneada por Macri, articulado com a Unión Cívica Radical (UCR) e a Coalición Cívica (como *timón moral*), foi capaz de alçar ao poder central do país, pela primeira vez desde 1945, um candidato externo às forças políticas do Partido Radical ou do Partido Judicialista (PJ), derrotando Daniel Scioli, representante das forças peronistas.

Com efeito, esta não se tratou de uma eleição qualquer. Provavelmente, foi a primeira experiência de êxito eleitoral com participação da empresa *Cambridge Analytica*, que influenciou eleições em diversos lugares do mundo, utilizando, às margens da legalidade, dados pessoais de milhões de usuários de redes sociais na internet<sup>1</sup>. A empresa teve papel importante nas campanhas eleitorais argentinas de 2015 e 2017, com relevante papel desempenhado por suas plataformas na configuração do clima político de enfrentamento ao *kirchnerismo*. Além disso, foi a primeira vez, desde 1916, que chegou à presidência força política declaradamente de direita, representante das mais poderosas elites econômicas do país. Em seu desempenho eleitoral, contou com votos das classes altas, camadas médias urbanas e grupos em situação de pobreza (CASULLO, 2019).

A ascensão do macrismo operou mudanças em relação às técnicas de governo, formas de dominação e exploração próprias ao neoliberalismo. Num plano mais geral, é possível falar no aprofundamento da lógica do direito privado como elemento central e fundamental do Estado, tomando como seu eixo central a propriedade privada e as formas próprias de expressão social, consolidadas na forma mercado. Em função da orientação de promover a mercantilização de toda a vida social, o processo trouxe a marca da exceção. Duas características do bloco macrista no poder se destacavam: I. núcleo empresarial na condução da política; e II. o agenciamento empresarial do Estado, orientado para promover a valorização financeira como eixo de valorização capitalista.

Também foi característica do macrismo no poder a *judicialização da política*, estratégia adotada pela frente política *Cambiemos*, que promoveu a canalização de esforços significativos de setores do Estado no sentido de desacreditar e deslegitimar ações redistributivas realizadas pela coalizão política anterior. Esse processo teve como centro o *combate à corrupção* de contornos morais, com foco na influência sobre a opinião pública, o

---

<sup>1</sup> Consultar artigo de **Jorge Elbaum**, sociólogo e doutor em Ciências Econômicas, publicado originalmente por **El Cohete a la Luna**, em 4 ago. 2019, traduzido por **Wagner Fernandes de Azevedo**.

que favoreceu a construção de maioria parlamentares pró-governo, as quais lograram enfraquecer politicamente seus adversários, gerando um clima de apatia social e de consenso em nome da poderosa mudança de rumos políticos que se anunciava, numa chave profundamente neoliberal.

Em paralelo, seguiu-se o que foi denominado de *politização da justiça*, espécie de conjunto de mecanismos e procedimentos através dos quais as autoridades políticas, em especial o Poder Executivo, aliado às corporações judiciais, utilizaram para intervir nos tribunais e exercer influência na composição e condução da política de Estado, garantindo o controle da esfera judicial, suas temporalidades, foros competentes etc. A judicialização da política e a politização da justiça formam processos complexos, apontados como a “[...] reforma neoliberal realmente existente na Argentina [...]” (TADDEI; THWAITES, 2019, p. 51), em que a discricionariedade e manipulação são aspectos substanciais, expressando a natureza profundamente antidemocrática dessas transformações.

Esse amplo movimento de judicialização do Estado resultou num aumento significativo da criminalização da pobreza e da luta social, por meio do recrudescimento de ações estatais punitivas, da arbitrariedade em processos judiciais, do alto encarceramento e da estigmatização de organizações sociais e políticas populares, processos que marcaram as políticas de ajuste estrutural e empobrecimento da sociedade argentina. Os movimentos sociais passaram a conviver com atuações de policiais infiltrados, comandos unificados de forças federais e locais para reprimir manifestações sociais, além de divisões de cyberpatrulha da Polícia Federal como forma de analisar perfis em redes sociais para obtenção de elementos a serem utilizados na sustentação de acusações judiciais de intimidação pública, sedição ou rebelião.

Instaurou-se um *governo do medo* que marcou a passagem do Estado Social ao Estado de Mal-Estar (ALZUETA, 2019). Com o consequente abandono das políticas públicas de proteção dos setores mais vulneráveis, através de medidas inclusivas e universalistas, que visavam promover os direitos humanos, o que restou foi um Estado gestor da morte. Alzueta lembra que a morte não significa, necessariamente, a eliminação física direta dos cidadãos, mas, muitas vezes, um processo lento, alargado no tempo, doloroso e *invisível*. Trata-se da morte que vem com o dobrar de joelhos do Estado perante os imperativos do mercado, que passa a identificar os sujeitos como meros consumidores, e todos aqueles que não se submetem às exigências do livre mercado como sobrantes, supérfluos.

Vale dizer que, antes mesmo da guinada argentina em 2015, os *progressismos realmente existentes* entraram numa espiral de crise na América Latina (SVAMPA, 2017), com o aumento da polarização ideológica, a concentração do poder político — diante da dificuldade de promover renovação de quadros — e das constantes acusações de corrupção contra esses governos. Tais questões, aliadas a fatores externos como o fim da alta valorização das *commodities* e a ofensiva das elites financeiras internacionais, em sintonia com as burguesias internas, abriram espaço para os *golpes parlamentares* que geraram a expulsão de Zelaya, em Honduras (2009), e a destituição de Fernando Lugo, no Paraguai (2012).

Em 2016, houve o golpe parlamentar, com verniz de *impeachment*, contra Dilma Rousseff, no Brasil, e no período seguinte a tentativa de golpe de Estado frustrado na Venezuela, com apoio dos governos Bolsonaro e Trump, além do golpe consumado na Bolívia (2019), que contou com extrema violência através de efetiva participação policial e militar nas ações de repressão,

além da radicalização político-racista de setores médios da sociedade, com o apoio das poderosas oligarquias econômicas bolivianas. Ao considerar o cenário latino-americano, é forçoso sentir na garganta a amarga sensação de que pouco fala à nossa realidade o *mainstream* da Ciência Política.

E se diante de tudo isso passarmos a considerar, seriamente, a hipótese de que a democracia, nas franjas dependentes do capitalismo periférico, nunca foi capaz de, efetivamente, consolidar-se nos termos dos paradigmas liberais? Desconfio que na periferia do capitalismo, quando levados em conta os países de economias dependentes estruturalmente, sequer uma democracia “[...] de baixo impacto [...]” (MIGUEL, 2021, p. 9), com interesse restrito “[...] em nome de sua estabilidade [...]” (MIGUEL, 2021, p. 9), mostrou-se possível. O que notamos, do ponto de vista da dialética histórica, é a montagem, na América Latina, de uma engrenagem institucional que preservou intactas a orientação de espoliação e pilhagem das oligarquias dominantes, independentemente do estabelecimento de um regime de organização política inspirado nos marcos da democracia liberal.

Creio que devemos levar cada vez mais a sério o “[...] tenebroso mundo do imperialismo [...]” (BORÓN; KLACHKO, 2020, p. 23), que, associado às elites nativas, não hesitaram, no passado, e tampouco parece o fazer no presente, em recorrer às táticas de desestabilização de governos, com as ingerências diplomáticas, as fugas de investimentos, os ataques às moedas nacionais, as sangrias nos orçamentos nacionais — causadas pelos sistemas de dívida pública —, as sabotagens aos planos de governos que esbozem reformas progressistas, os embargos econômicos, os assassinatos políticos e golpes de Estado — tudo isso em fina sintonia com elites locais de viés oligárquico e, muitas vezes, autoritário.

### A América Latina e sua realidade descomunal

Desse modo, torna-se imprescindível que a reflexão, quando considera este canto do mundo, mergulhe no *capitalismo realmente existente* das periferias do sistema global. Nesses territórios, como cravou Jaime Osório (2020), não é estranho falarmos de *Estados subsoberanos*. Essa dimensão implica em certa organização estatal que opera numa lógica de constante deslocamento em relação à organização social e política nacional. Embora conte com força política regional, põe em movimento uma reprodução que aponta magneticamente para os mercados e interesses externos. Assim, os padrões tradicionais da ciência política que associam a ideia de soberania ao Estado deixam escapar a heterogeneidade que caracteriza a formação econômica e estatal que o capitalismo engendra em nível de sistema mundial.

Essa condição implica em características específicas no plano econômico, sobretudo ao considerarmos as formas de inserção dos Estados dependentes na globalização. Não podemos subestimar os perversos mecanismos de transferência de renda por meio dos sistemas da dívida pública, a manipulação das taxas de juros e lucros por investimentos que sufocam as economias mais vulneráveis. Aqui é possível identificar fluxos compostos por parte da apropriação do *capital no mundo dependente* (OSÓRIO, 2019) dos fundos públicos direcionados para as economias dos países centrais, deixando pelo caminho rastro de enormes populações supérfluas e excedentes, geradas por este mesmo fluxo de acumulação, que se ancora no que denominamos de superexploração.

Nesse sentido, é importante destacar que tem razão Luis Felipe Miguel quando identifica a abordagem de Wolfgang Streeck como “[...] uma leitura mais estrutural e mais sofisticada” (MIGUEL, 2021, p. 13). Mobilizando o pensamento do sociólogo alemão, demonstra que no contexto de profunda crise do capitalismo, o capital financeiro impõe políticas de austeridade “[...] que estrangulam as medidas de caráter redistributivo próprias do Estado social e pesam sobre a classe trabalhadora, os pensionistas e os grupos mais pobres em geral” (MIGUEL, 2021, p. 14). Nesse quadro, a dívida pública funciona “[...] como um novo mecanismo de transferência de riqueza do piso para o topo da pirâmide” (MIGUEL, 2021, p. 14).

Acrescentaria, no entanto, que essa realidade é especialmente cruel em países que, historicamente, possuem um sistema tributário regressivo. Maria Lúcia Fattorelli (2013) há muito aponta a tendência de espoliação via sistema da dívida pública no Brasil, demonstrando, em suas pesquisas, sua ilegalidade e ilegitimidade. Embora as políticas de austeridade possam representar, em algumas sociedades de capitalismo avançado, um momento em que “[...] os governos agem sistematicamente para salvar os especuladores às custas dos cidadãos comuns [...]” (MIGUEL, 2021, p. 14), dessa forma “[...] contribuindo para a perda de legitimidade das instituições da democracia [...]” (MIGUEL, 2021, p. 14), na periferia essas operações já representam a exceção que se fez regra há muito.

Aproximando o contundente diagnóstico de Streeck das dinâmicas encontradas nos países periféricos, é fundamental destacar o papel da violência de Estado, ou seja, a importância do aparato repressivo a serviço da articulação orgânica entre os agentes do capital e as oligarquias políticas que ocupam os espaços de poder nas administrações estatais, garantindo o funcionamento do sistema de transferência de riqueza da base para ao topo da pirâmide.

Os intensos processos de espoliação aos quais as populações latino-americanas estão sujeitas, os mecanismos de desapropriação e as lógicas de expulsão predominantes nos processos de dominação política das classes e frações das oligarquias locais dominantes, em articulação com setores do capital internacional, geram profunda intensificação dos conflitos sociais, o que, por sua vez, implica em formas precárias de manifestação do Estado de Direito, cuja tendência tem sido a recorrência histórica de diversas formas autoritárias, demonstrando dificuldade dos Estados dependentes de erguerem-se de maneira mais duradoura em bases democráticas.

Neste ponto é importante registrarmos uma advertência. As dificuldades encontradas pelos *Estados dependentes* em construir arquiteturas institucionais inspiradas nos cânones do Estado de Direito, contribuindo na organização social de relações democráticas, em contraposição a tendências autoritárias no manejo político dos espaços de ação e decisão dos aparatos de Estado, não podem, entretanto, serem confundidas com supostas debilidades institucionais ou ausência de *cultura democrática*. Mais do que de inconsistências, estamos falando de elementos constituintes de nossa experiência, de traços estruturais de nossas instituições políticas e de nosso capitalismo intrinsecamente autoritário, refratário às massas e às classes subalternas.

Nesse sentido, é espantosa a força das reflexões presentes na obra *Conciliação e Reforma no Brasil*, de José Honório Rodrigues. Neste livro lançado em 1964, Rodrigues nos advertiu que os momentos de *retardamento* se apresentam como majoritários na história brasileira, destinando às forças transformadoras — ou mesmo reformadoras — em nossa sociedade um papel secundário nas relações políticas e sociais. Foi assim que os setores arcaicos enraizaram

seu poder, exercendo sua dominação através de variados mecanismos de controle social, político e econômico.

Tratando do que designou como o *espírito conciliador* que marca nossa trajetória histórica, foi firme ao defender que essa característica não pode ser atribuída como intrínseca ao povo, principalmente quando consideramos as práticas sociais dos setores populares. Lembrou que, no curso de nossa história, sobretudo em nossos capítulos coloniais, muitas revoltas e sublevações populares foram dura e cruentamente reprimidas pela força das minorias dominantes. Desse modo, foi a “[...] massa indígena e negra, mestiça e cabocla, a que mais lutou e a que mais sofreu a repressão violenta, pois era a que mais tinha reivindicações sociais” (RODRIGUES, 1982, p. 30).

Se, por um lado, manifestavam certa inclinação conciliadora no trato das relações humanas, por outro, essas mesmas forças populares revelavam posturas *inconciliáveis* nas relações políticas e sociais. Entretanto, o impulso transformador das maiorias sociais esbarrou no *espírito antirreformista* que tem dominado nossa história. Importante notar que, ao contrário do que possa parecer, no Brasil existe uma espécie de *estabilidade institucional granítica*. Argumenta o historiador que, mesmo em face de abdicações, renúncias, abolições, mudanças formais de regime e crises sucessórias, a estabilidade das instituições econômico-sociais é uma rocha frente ao que ele identificou como *instabilidade governamental*.

Essa instabilidade, independentemente dos nomes transitórios que a comandem, é de caráter conjuntural, cuja força nunca se mostrou suficiente para alterar os rumos da sociedade brasileira. Disso resulta que a instabilidade governamental é a forma *normal* de expressão política do descompasso em relação à estabilidade estrutural das instituições brasileiras que não mudam, não se reformam, não se adaptam, não se ajustam às necessidades do tempo. Disso resulta que o poder no Brasil sempre foi um *círculo de ferro*, permeado pelas forças de minorias dominadoras. Já as maiorias, a essas sempre foram reservados o abandono e a marginalização, além de estreitíssimas possibilidades de conciliação a partir da defesa de seus interesses (RODRIGUES, 1982).

As minorias dominantes têm destinado historicamente aos seus semelhantes a possibilidade da *ideia de conciliação* em nome da coexistência e da dilatação de seu poder no tempo. Por outro lado, às maiorias as concessões são mínimas e sempre calculadas em “[...] tempo travado, longo, de forma lenta e gradual” (RODRIGUES, 1982, p. 13). Não é possível passar incólume pelos caminhos interpretativos sobre nossa história abertos por José Honório Rodrigues. Suas reflexões fazem cair em absoluta banalidade argumentos dominantes em muitas análises no campo das ciências políticas, exploradas criticamente por Luis Felipe Miguel, que mobilizam noções como *imoderação* enquanto afeto dominante na nossa quadra histórica de crise democrática.

A esterilidade analítica de pensar tal imoderação a partir do comportamento das massas somente é superada quando aplicada às elites políticas no “[...] desencadeamento das atribulações atuais [...]” (MIGUEL, 2021, p. 15), comportamento que “[...] faz com que elas se tornem irresponsáveis, sucumbindo à tentação do populismo” (MIGUEL, 2021, p. 15). Aliás, o antídoto contra essa platITUDE conceitual, quando utilizada para pensar como agem nossas elites, já nos foi dado desde a década de 1970, por Florestan Fernandes (2005), ao identificar o

caráter contrarrevolucionário preventivo da dominação de classe e as faces da autocracia burguesa no Brasil.

Do mesmo modo, devemos estar atentos a certos empregos de conceitos como *populismo*, vez que em geral, como destacou Luis Felipe Miguel, “[...] é um termo tanto central quanto equívoco nesta literatura, usado em geral para indicar uma retórica simplista, demagógica e conspiratória” (MIGUEL, 2021, p. 15). De forma correta, o autor identifica que “[...] o debate aprofundado sobre o conceito de populismo vai ser feito muito mais às margens do *mainstream*” (MIGUEL, 2021, p. 16). Na América Latina do século XXI, principalmente nos países que marcaram um *cambio de época*, Maristella Svampa (2016) destaca que o termo populismo, enquanto categoria teórica, voltou a um cenário de batalhas políticas e interpretativas, possuindo diferentes formas de expressão a partir das experiências nacionais.

De forma geral, não é estranho ouvirmos a grande imprensa utilizar o termo de maneira pejorativa, a fim de desclassificar governos considerados de esquerda, ou mesmo intenso debate nos meios acadêmicos que buscam caracterizar, não raro com imprecisão, o “[...] populismo de direita [...] como definição das novas ameaças autoritárias” (MIGUEL, 2021, p. 17). O enfoque adotado por Ernesto Laclau, em sua obra *A Razão Populista* (2013), considera que populismo corresponde à construção de uma fronteira política que divide a sociedade em dois campos principais, convocando-os para a mobilização: os *de baixo* contra *aqueles que estão no poder*.

Desse modo, argumenta que não se pode confundir populismo com ideologia que possui conteúdo programático definido — ou mesmo um regime político. Trata-se, com efeito, de um modo de fazer política que, a depender da conjuntura, pode assumir diversas formas ideológicas e marcos institucionais. É nessa trilha que Mouffe (2019) identifica o *momento populista* com o aumento das pressões por transformações sociais, políticas e econômicas, com base em demandas sociais insatisfeitas, que se mostram capazes de desestabilizar a hegemonia dominante, estremecendo a relação entre a *lógica liberal* e a *lógica democrática* na conformação das democracias liberais, no limite dimensões inconciliáveis, as quais estruturam o que Mouffe denomina de *paradoxo democrático*.

Um aspecto a ser destacado é o papel do neoliberalismo nesse processo. Este possui, para a autora, uma forma específica de articular o liberalismo político com o capital financeiro. Essa articulação, nas últimas décadas, tem consolidado a hegemonia neoliberal, que, por sua vez, vem promovendo o aniquilamento da possibilidade de relação/tensão entre os princípios liberais e valores democráticos, dimensão que permitia o embate entre projetos distintos de sociedade mesmo em face da impossibilidade de síntese. Com a destruição dos valores democráticos (igualdade e soberania popular), esgotam-se as possibilidades dos cidadãos exercerem seus direitos democráticos, vez que a democracia é reduzida ao liberalismo econômico e sua defesa do livre mercado.

Para Mouffe (2019), o atual momento de contestação antissistêmica, de deterioração das bases de sustentação da democracia liberal e aumento vertiginoso das desigualdades sociais e econômicas, abre espaço para a expressão política de movimentos populistas. Quando inclinados ao campo da direita, tendem a defender a reconstrução da soberania nacional. Entretanto, reclamam o país para os *verdadeiros nacionais*, defendendo igualdade para uma categoria de povo que acaba por excluir imensos contingentes, geralmente grupos de pessoas que são entendidas como ameaça à *verdadeira identidade nacional*, quase sempre imigrantes,

negros, LGBTQIA+. O contraponto desses movimentos somente pode ter impacto real caso seja possível a criação de um *populismo de esquerda*.

Luis Felipe Miguel identificou na opção do populismo de esquerda “[...] um passo atrás em relação à ideia de articulação de demandas emancipatórias” (MIGUEL, 2021, p. 17), quando considerada a obra em que Chantal Mouffe lançou junto a Ernesto Laclau, *Hegemonía y Estrategia Socialista – hacia una radicalización de la democracia*, em 1987. Aqui, anoto mais alguns elementos em debate com a perspectiva da autora, quando considerado o necessário trabalho de construção de alternativas à política de exclusão e espoliação das maiorias sociais no capitalismo contemporâneo.

Primeiro, insisto na necessidade de problematizar qual o alcance da proposta de uma *estratégia populista de esquerda* nos marcos da democracia liberal. No limite, caberia questionar o próprio desenvolvimento conceitual realizado por Mouffe (2019) ao considerar o liberalismo econômico e seu duplo, o liberalismo político, como instâncias que resguardariam seguro distanciamento e aparente independência. A autora chega ao ponto de reivindicar as bases institucionais deste último para serem aprofundadas radicalmente por uma proposta crítica ao neoliberalismo na chave de um populismo de esquerda. Essa questão pode assumir contornos mais complexos quando pensamos em países onde escravismo e colonialismo — cujos legados mais sensíveis são expressos em racismo, patriarcalismo e desigualdades sociais — são estruturais.

Por fim, a proposta de Chantal Mouffe (2019) parece subestimar, a partir de receio primário em incorrer num determinismo econômico, a força estrutural desta lógica econômica que deriva de consolidação e sacralização da propriedade privada como pedra fundante, sua força material e solidez ideológica. Não tocar na necessidade de repensar essa questão estrutural pode gerar o equívoco de conferir à esfera da política falsa aura autorreferencial, limitando as possibilidades de construção de novos horizontes e futuros possíveis.

Diante do profundo quadro de crise que enfrentamos, não é tarefa fácil imaginarmos formas de superação mirando além da devastação imposta. Se em tempos de expansão democrática, argumenta Luis Felipe Miguel, “[...] os grupos dominados se sentem com força para exigir medidas favoráveis à expansão da igualdade, que restringem o domínio da lógica do capital [...]” (MIGUEL, 2021, p. 18), por outro lado, adverte o autor, “[...] num período como o que vivemos hoje, de retração democrática, ocorre o oposto: as regras que permitiam alguma igualdade são tornadas cada vez menos efetivas” (MIGUEL, 2021, p. 18). A essas reflexões se somam as dúvidas de como, quando e em que condições seriam possíveis fazer o pêndulo da história se mover em direção ao primeiro cenário.

No Brasil, caracterizo a vitória eleitoral de Jair Bolsonaro como a sedimentação no poder de forças sociais e econômicas que se moviam aceleradamente desde 2013, ano em que a crise econômica se abateu com mais intensidade em nosso país. O golpe parlamentar, representado pelo *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, pôs fim ao equilíbrio conciliatório do *lulismo* por dentro da democracia formal. Tratou-se de movimento que redirecionou os rumos das forças políticas que passaram a colonizar o Estado, abrindo espaço para novas ofensivas de restauração plena do neoliberalismo (MONTENEGRO, 2020).

Desse modo, alinharam-se setores empresariais extrativistas (principalmente do agronegócio e mineração) e financeiros, forças políticas conservadoras autoritárias, frações precarizadas da classe média urbana, poderosos oligopólios tradicionais de mídia e a burocracia militar para estruturar um governo que foi eleito com discursos que apontam para uma gerência ultraliberal da economia, com reformas estruturais, privatizações e desregulamentação econômica, além de cerrar fileiras de forma submissa à política econômica norte-americana.

Nesse contexto de crise econômica, de deterioração das instituições democráticas liberais e falência dos mecanismos de mediação institucionais e políticos, a coerção das forças do capital em defesa dos interesses dos setores dominantes torna-se ainda mais evidente, principalmente a partir do uso aberto e indiscriminado da violência de Estado. Uma de suas faces está no componente autoritário do governo Bolsonaro expresso no discurso político de guerra permanente aos inimigos, no desprezo pela imprensa e canais de comunicação alternativos ou não oficiais, no apoio a mobilizações com inclinações abertamente fascistas e na perseguição sistemática a opositores políticos.

É possível constatar que a ascensão da extrema direita ao poder central vem acompanhada de avançada deterioração político-jurídica dos fundamentos do pacto social expressos na Constituição Federal de 1988, não obstante a conciliação pelo alto tenha implicado, mais uma vez, em varrer as cinzas do passado, esconder as feridas, manter ocultos os cadáveres, tolerar as brutalidades e seguir adiante para o novo regime que se inaugurava com a promulgação da Constituição, impondo um apagamento da memória que nos custaria muito caro. Mesmo assim, houve avanços e ampliação da experiência da cidadania, enfrentamento da pobreza e maior participação social.

Todo o entulho autoritário que se manteve intacto desde a redemocratização foi redivivo nos últimos anos, trazendo de volta toda a estrutura organizacional forjada pela ditadura e incensada pelos discursos oficiais, que passaram a buscar legitimar um novo consenso em que a violência (de Estado, primordialmente, mas também privada ou miliciana) é apresentada como a única forma capaz de garantir a paz social, por mais paradoxal que isso represente. Por outro lado, em detrimento do abandono do combate às desigualdades sociais e o respeito à pluralidade das formas de expressão da experiência social brasileira, o país adentra numa era de absoluta incerteza sobre o futuro político, econômico e social, espécie de mergulho num estado de crise permanente.

Cada dia fica mais evidente que a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) deixará um legado de sofrimento psicossocial, aumento do desemprego de longa duração, intensificação da precarização das relações de trabalho, depressão da renda e crescimento das vulnerabilidades socioeconômicas, num momento em que já nos aproximamos das 600 mil vidas perdidas. Luis Felipe Miguel finaliza seu artigo afirmando que precisamos “[...] de uma democracia mais exigente, mais inclusiva, mais igualitária — mais capaz de enfrentar o capitalismo” (MIGUEL, 2021, p. 18). Tenho acordo. Acrescento que derrotar a agenda ultraliberal autoritária do governo Bolsonaro impõe a urgente disputa de valores e projetos de transformação da sociedade, bem como a necessidade de redesenhar o futuro, permitindo a liberação de energias anticapitalistas, antirracistas, antipatriarcais e anti-imperialistas. Não há tempo a perder.

## Referências

ALZUETA, Esteban Rodríguez. Seguranzas: la productividad política de los enemigos y el gobierno del miedo en el Estado neoliberal. In: SEOANE, José; PAMICH, Belén Roca. **Salir del Neoliberalismo**: aportes para un proyecto emancipatorio en Argentina. Buenos Aires: Batalla de Ideias; Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tricontinental Instituto de Investigación Social, 2019.

ARGENTINA. A fraude antipatriótica, Cambridge Analytica e eleições. **Revista IHU**, [online], 7 ago. 2019. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/591411-argentina-a-fraude-antipatriotica-cambridge-analytica-e-eleicoes>. Acesso em: 16 abr. 2021.

BORÓN, Atilio; KLACHKO, Paula. Sobre o “Pós-Progressismo” na América Latina: contribuições para o debate. In: BORÓN, Atilio et al. **América Latina na Encruzilhada**: lawfare, golpes e luta de classes. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

CASULLO, María Esperanza. **?Por qué funciona el populismo?**: el discurso que sabe construir explicaciones convincentes de un mundo en crises. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2019.

ELBAUM, J. Argentina. A fraude antipatriótica, Cambridge Analytica e eleições. **Revista IHU online**, São Leopoldo, 7 ago. 2019. (Tradução é de Wagner Fernandes de Azevedo). Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/591411-argentina-a-fraude-antipatriotica-cambridge-analytica-e-eleicoes>. Acesso em: 16 abr. 2021.

FATTORELLI, Maria Lúcia. **Auditoria cidadã da dívida pública**: experiências e métodos. Brasília (DF): Inove, 2013.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Ed. Tês Estrelas, 2013.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estrategia socialista**: hacia una radicalización de la democracia. Madrid: Siglo XXI de España Editores, 1987.

MONTENEGRO, David Moreno. Ultraliberalismo Autoritário e o Aprofundamento da Dependência: o governo de extrema direita no Brasil no contexto da crise latino-americana. In: FARIA, Fabiano G.; MARQUES, Mauro L. B. **Giros à direita**: análises e perspectivas sobre o campo liberal-conservador. Sobral: Sertão Cult, 2020.

MOUFFE, Chantal. **Por un populismo de izquierda**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2019.

OSÓRIO, Jaime. Sobre o Estado, o Poder Político e o Estado Dependente. In: BORÓN, Atilio et al. **América Latina na encruzilhada**: lawfare, golpes e luta de classes. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

OSÓRIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização:** a sociedade civil e o tema do poder. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

RODRIGUES, José Honório. **Conciliação e reforma no Brasil:** um desafio histórico-cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

SVAMPA, Maristela. **Del cambio de época al fin de ciclo:** gobiernos progressistas, extractivismo y movimientos sociales en América Latina. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Edhsa, 2017.

SVAMPA, Maristela. **Debates latinoamericanos:** indianismo, desarollo, dependencia y populismo. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Edhsa, 2016.

TADDEI, Emilio; THWAITES REY, Mabel. El Poder Judicial y la Reconfiguración Neoliberal del Estado bajo el Macrismo. In: SEOANE, José; PAMICH, Belén Roca. **Salir del Neoliberalismo:** aportes para un proyecto emancipatorio en Argentina. Buenos Aires: Batalla de Ideias; Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tricontinental Instituto de Investigación Social, 2019.

---

**David Moreno Montenegro**

Sociólogo, graduado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor de Sociologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Fortaleza. Membro-fundador e colaborador do Centro de Estudos do Trabalho e Ontologia do Ser Social (CETROS/UECE). Coordenador do Centro de Estudos Políticos e Sociais (CENTELHA/IFCE), onde desenvolve investigações sobre as formas contemporâneas da violência de Estado, movimentos sociais e resistência. Membro da Coordenação Estadual do MTST – CE.

---